

## Educação e História CRUZADA DOS MILITARES...

Pai em 1924.  
Na cidade de Marquês de Valença, Estado do Rio de Janeiro.  
O capitão S. N. chegara ao seu novo lar.  
Papai era seu novo amigo.  
Juntos estudavam a Bíblia, com um carinho inigualável.  
E os problemas palingenéricos.

Newton Gonçalves de Barros  
(Especial para o CORREIO DA LAVOURA)

Muitas vezes, curti, atento, foi inaugurado o admirável converso de ambos sobre o templo dos militares. O "não matarás". Ali, soldados, cabos, sargentos, marechais, admirantes e brigadeiros falarão, como irmãos, sobre a doutrina de Jesus!

Esquecidos de suas patentes elevadas, comungarão em espírito as belezas espirituais da fraternidade humana!

Naquela noite, o capitão S. N. chegara mais cedo. Ainda não havíamos tomado nossa sopa, após o "Pai Nosso" das refeições.

O capitão fora convocado, com sua tropa, para a revolução de S. Paulo. Ia atirar sobre os revoltosos. Sobre seus irmãos! Ia matar... Sua alma nobre e pacífica transbordava pelos olhos as profundas angustias!

Havia-lhe dito:

- Compre o seu dever!  
Mas qual seria o seu dever?  
Seguir para S. Paulo ou o seu batalhão? Alterar contra os revoltosos?

Ou seria cruzar os braços e aceitar a prisão?  
- Não matarás! Ouvia no íntimo da consciência. Friaamente, o Decálogo repetia ao fundo dos milênios decorridos! Quase 6800 anos. Eto milenar!

Dez de setembro de 1961. Domingo claro de sol. Fomos a Deodoro atender ao convite do gen. Flamarion Campos, lá ser inaugurado um templo dentro da maior praça de guerra do Brasil!

Maior pelo número de soldados, pela amplitude, pelas tradições! Assim afirmava o mal. Mário Travassos.

Simples, respeitável, acedor, o templo!

Enquanto um órgão emprestava ao ambiente, uma amoção mística, a nossa imaginação deslocou-se para Valença de 1924!

Singular emoção movimentou as fibras da saudade!

Revi — como em sonho — a noite de angústias do casamento S. N.

Superlotado de civis e militares, o templo contrastava com as construções vizinhas. Tanques de guerra roncam, próximo.

Canhões sombrios exibiam bocas surturas. Sobres reluziam nos fusos das sentinelas!

E envolto pelas músicas suaves da espiritualidade pacífica e amorosa, altas palavras das forças armadas oravam!

Durante trinta e sete anos eu meditei sobre as lutas infinitas do capitão S. N. Como conciliar a tarefa e o Decálogo?

Moisés deixara gravado o "não matarás", a fogo, nas consciências dos eleitos. Daquelas que acreditavam na sobrevivência da alma e eternam em Jeová.

Mais tarde, quando chegou Jesus à Palestina, agravou-se a responsabilidade dos cristãos.

— Foi dito por Moisés, que devíeis amar ao vosso próximo. Trago-vos, porém,

# CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE, FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Editor-Chefe: AVELINO de AZEREDO

Editor-Secretário: LUIZ de AZEREDO

ANO XLV

NOVA IGUASSU (Estado do Rio), DOMINGO, 17 DE SETEMBRO DE 1961

N. 2.322

A LAPIS...

## SEGURANÇA E TRABALHO

Silvino Silveira

delícias da loura Albion, à margem do Tamisa, longe de seus "bobbies".

As resoluções para assegurar o futuro do homem do trabalho, tanto do campo como da cidade, sempre em criminoso indiferente-

mo, de vez em quando surgem como paliativos demagógicos, nas últimas dias de agosto, com a vole-

untária renúncia do presidente Jânio Quadros, ora desfrutando as

delícias da loura Albion, à margem do Tamisa, longe de seus "bobbies". Propalavam os chefes militares, tendo à sua frente o bravo marechal Odílio Denys, ministro da Guerra, se tinham rebelado contra os imperativos da Carta Magna, em menoscabo à disciplina, à irrestrita obediência às leis emanadas da soberania popular...

O vice-presidente da República, sr. João Goulart, que se encontrava em missão oficial no exterior, após leigo repousou na convulsiva

nada Porto Alegre, pelos imperativos da Constituição, ante a relutância de alguns adversários ocasionais e com o agravamento de escaramuças, bancos cerrados, prisões e violências, cumpriu-nos desatar a atitude conciliatória e a incansabilidade do sr. Celso Peça-

Conclui na 3ª página

## ERNESTO MOREIRA

Cial Brito

PROVOCOU um misto de surpresa, horror, revolta e tristeza a notícia veiculada no inicio desta semana a propósito do latrocínio que foi vítima o conceituado cidadão iuguassuano, sr. Ernesto Moreira, cujo falecimento se divulgou logo em segui-

Já se tem dito inúmeras vezes que ninguém se conforma com a morte, embora seja o único evento infeliz na vida de cada um, apenas sabiamente revestido de incerteza quanto à época em que deverá ocorrer, ensejando, assim, transcorra nossa existência normal e tranquila como se não existisse a perspectiva do desenlace.

Todavia, no caso, o choque se tornou incomensuravelmente maior em vista da brutalidade do episódio, tanto mais que era o paciente pessoa muita benquista e aparentemente, pelo menos, sem inimigos. Filósofo a sua maneira, homem vivido e com rica experiência, a qual não se furtava a estancar em prosa fácil e agradável, constituía-se o sr. Ernesto, provavelmente, um dos raros cultores hoje em dia da arte de conversar, herdeiro das tradições dos longos batepapos em farmácias e outros estabelecimentos do interior — que a vida moderna restringiu ou tornou impossíveis.

Figura das mais tradicionais de Nova Iguaçu, poderia talvez viver longe daqui, usufruindo seus rendimentos, porém, não deixava de comparecer diariamente a esta cidade, revendo os componentes de seu vastíssimo círculo de relações, qual se tratassem de mais um "hobby", a exemplo de pesca a que se dedicava com amor, receitando-a mesmo como remédio contra as preocupações e aborrecimentos comuns a todos nós.

Após ocorrência da espécie da que abalou a população local, sinto perderem substância dentro em mim as idéias hauridas na faculdade, em corolário das teses ali desenvolvidas, em torno da humanização dos métodos de tratamento de criminosos, sobre recuperação, dos delinqüentes e outras que tais.

De índole cristã que era e infenso a violências, o próprio sr. Moreira certamente não concordaria com esta minha afirmação, momente se verificasse ter ela origem em circunstância de que foi protagonista involuntário.

De qualquer forma, não se iria capaz agora, meu grande, de alimentar pensamentos que nem ao de leve pudessem beneficiar indivíduos do tipo dos que interromperam abruptamente a trajetória de um homem bom, possivelmente com defeitos, mas em cujo caráter predominavam aspectos positivos de jovialidade, de cavalheirismo e de empenho em servir o próximo.

da, pois não resistiu aos graves ferimentos impostos pelas assaltantes, perversos e sanguidários.

Já se tem dito inúmeras ve-

zes que ninguém se conforma

com a morte, embora seja o

único evento infeliz na vida

de cada um, apenas sabiamente

revestido de incerteza quan-

to à época em que deverá

ocorrer, ensejando, assim,

transcorra nossa existência

normal e tranquila como se

não existisse a perspectiva do

desenlace.

Embora nos conhecemos na atenção de um cumprimento, de

uma saudação rotineira — bon dia, boa tarde —, não tínhamos ainda

feito uma aproximação que permitisse troca de ideias, de pensamentos, de opiniões. Bem por essa circunstância Ernesto dignou-se de saltar do carro e ir convidar-me para "descer" em sua companhia. Não foi preciso muito conversarmos, para logo descobrir nele um "papo" agradável, farto de exemplos edificantes para quem quisesse tirar das lições da vida, que tão laboriosamente ele vivera ao começo de sua vida, ensinamentos proveitosos, de grande valia na riqueza dos seus legados morais. Antes de ser um homem de fortuna ou dinheiro amealhado em bens, foi um lutador em pé de igualdade com todos os que provaram o pão duro economizado na refeição do dia anterior, foi um lutador em pé de igualdade com todos aqueles que amargaram um mundo de decepções e de sacrifícios, mas que, a despeito disto, de todos os embargos, de todas as forças negativas, venceram com seus próprios braços, com seus próprios méritos.

Desde aquela vez, quando se fazia oportuno, lá ia eu aproveitar

o "carona", no confortável automóvel do amigo.

Ernesto Moreira mandava pintar de amarelo-e-vermelho seu carro, cores que elegera como símbolo, sempre com elas pintando todas as coisas que lhe pertencessem: casas de residir, ações, postos de gasolina, porteiros, muros de chácaras ou fazendas, automóveis e tudo, o mais que devesse indicar o "sinal" de propriedade ou o "carimbo" do dono. Tão espírito quanto excelente contador de casos, disse-me, referindo-se à minha qualidade de autor de livros e à sua preferência por aquelas duas cores, usadas em conjunto: "Você tem a glória de ver seu nome no frontespício dos livros e assinando os artigos que escreve; você tem em que oferecer autógrafos. Eu, que fui obrigado a seguir outro caminho, a lidar, desde cedo, com burro e com boi, não tenho outro jeito, senão me valer dessas duas cores — é o meu autógrafo". Disse-lhe, por causa disto, em certa ocasião, ser ele homem de negócios, mais por "fatalidade" do que mesmo por desejo próprio. Se, no inicio da vida, o destino lhe perguntasse algo sobre o que desejava ser, garantia que teria optado pela condição de intelectual, de homem de letras;

Respondeu-me negativamente, apesar de sua resposta servir, na

forma, para explicar seu pensamento oculto, sua verdadeira decisão

interior.

Fazia tudo para evitar as minhas incursões indagadoras no

terreno da sua vida, a qual eu sabia tão cheia de gestos de bondade,

de grandeza humana, embora os justificáveis defeitos que ele pudesse

ter na qualidade de simples mortal. Como todo homem que conhece

o valor de um bem que se faz quando dele nada se espera senão a

alegria íntima de ter podido praticá-lo, Ernesto Moreira preferia con-

tar o lado amargo de sua vida, aquelas trechos laboriosos, cheios de

privações e vicissitudes em presença dos quais elaborou, com coragem e paciência, com serenidade e confiança no trabalho perseverante, o

direito a um padrão elevado de existência.

Como se iniciou enfrentando, às vezes sózinho, o lado duro e

ingrato do corpo-a-corpo diário, é notável lição que tanto pode en-

grandecer a história de um Abraão Lincoln como a de qualquer ho-

mem que tenha feito do trabalho honesto e construtivo o maior tí-

ulo de acesso aos postos superiores da vida.

Orgulhava-se daquilo que fôra na humildade e na pobreza her-

órica do seu início.

Nos seus gestos de bondade, de amor cristão, deixava que seu

coração fosse sempre a fôrça inspiradora da ajuda ou do bem que de-

vesse praticar.

Foi esse o homem sobre o qual triunfou o Instituto de Cris-

(conclui na 7ª página)

JOSE JAMBO DA COSTA

**COLEGIO AFRANIO PEIXOTO - um bom educandário**

## Morreu Ernesto Moreira, vítima de três bandidos

Os jornais do Rio têm publicado amplas reportagens: o capilista iguassuano Ernesto Moreira, de 63 anos de idade, quando dirigia o seu automóvel na Rodovia Presidente Dutra, à noite de segunda-feira, nas proximidades do Pôsto Presidente, foi assaltado por três bandidos que se encontravam num automóvel roubado no Rio de Janeiro, deram-lhe vários tiros de revólver e o despojaram de todas as suas jóias e dinheiro.

Teriam os desalmados assaltantes, depois de forçarem o sr. Ernesto Moreira a parar na Rodovia, arrastado sua vítima indefesa para o "Volkswagen" roubado, ferindo-a até mortalmente e, em seguida, na sua própria "Lincoln", conduzindo-a pela Rodovia até Bonucesco, onde a jogaram fora do carro.

O sr. Ernesto Moreira, perdendo muito sangue e quase sem poder se locomover, foi naquele momento socorrido por dois jovens, que, orientados a custo pelo capitalista ferido, o conduziram até a av. Paris, em casa de pessoa de suas relações, a sra. Noemí Moura, que providenciou logo seu internamento na Casa de Saúde Bonucesco.

Pudera ainda receber os seus familiares e falar-lhes um pouco sobre o audacioso assalto, mas de modo impreciso, deixando as autoridades policiais sem uma pista segura para prender logo os criminosos.

No dia seguinte, não resistindo aos graves ferimentos recebidos à bala, falecia o sr. Ernesto Moreira naquela Casa de Saúde, entristecendo toda a sociedade iguassuana que o estimava e admirava como um homem pacato e de bom coração.

O corpo veio para a residência do sr. José Moreira Neto, filho do capitalista, na rua dr. Tibau, de onde saiu o enterro na quinta-feira para o cemitério local, com uns dos maiores acompanhamentos que temos visto. Era a última e sentida homenagem dos numerosos amigos de Ernesto Moreira.

A beira de sua sepultura falaram várias pessoas, e cobriram-na com muitas flores de saudade.

### Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fátima

Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Oxigênio.

SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE  
Rua Bernardino Melo, 1465 — Tel. 251 — Nova Iguassu

### Exposição de Pinturas

Amanhã, dia 18, às 20h, será inaugurada na sede do E. C. Iguassu uma exposição de pinturas, dos artistas Ambrósio Amorim e Pietrina Checcacci.

### AUDIÇÃO DE PIANO

Domingo próximo, com início às 17h, vai a Academia de Música de Nova Iguassu, de prof. Teresinha Graca Madeira Pereira, promover mais uma audição de piano de seus alunos e professores assistentes.

### BAILE DA PRIMAVERA

Sábado próximo, o Sete de Setembro F. C., da Posse, fará realizar o Baile da Primavera em sua sede.

Recebemos e agradecemos o convite.

### Aniversário do Município de São João

Comemorando o 14º aniversário da emancipação do Município de São João de Meriti, será realizada ali, dia 21, além de várias inaugurações de melhoramentos públicos, uma sessão solene na Câmara Municipal, às 20h, quando receberá homenagens o prefeito Ario Teodoro.

### CINE VERDE

HOJE — "O pequeno coronel", com o admiral JOSÉLITO.

Horário: 2.15 — 4.25 — 6.35 e 8.45m.

— SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "Rio violento", com Montgomery Clift, Lee Remick e Jo Van Fleet; e "A vida de um gangster", com Steve Cochran, Rita Milan e Robert Strauss.

— QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "A terra do Forte Bravo", com William Holden, Eleanor Parker e John Forsythe.

### CINE IGUASSU

HOJE — "Quando explodem as paixões", com Frank Sinatra e Gina Lollobrigida.

Horário: 2.10 — 4.40 — 7.00 e 9.30m.

— SEGUNDA A QUARTA-FEIRA — "Na corda bamba", filme nacional com Zé Trindade e outros.

— QUINTA-FEIRA A DOMINGO — "Com o dedo no gatilho", com Audie Murphy, Felicia Farr e Stephen McNally.

### Reunião da AIL

Quinta-feira, dia 14, houve mais uma reunião da Arcádia Iguassuana de Letras, cuja diretora se empenha para realizar novos movimentos de arte ou cultura. Compareceram ali, além do presidente, Valdemiro de Faria Pereira, os árcades Cíal Brito, Altair Pimenta de Moraes, Humberto Gentil Baroni, Rui Afrâncio Peixoto, Enéas Marzano, José Fróes Machado e Luiz de Azeredo.

**OFERTA DE LIVRO** ♦ Por

intermédio do advogado Orlando Melo, recebeu a AIL, para sua biblioteca, de Geraldo Melo Mourão, o seu romance "O Valete de Espadas", em edição GRD.

**CONFERÊNCIA** ♦ Está marcada para o próximo dia 12 de outubro, no auditório da Arcádia (Trav. Alberto Coccoza), uma conferência do poeta José Jambor de Costa, sob o tema — "A Mulher".

**José Fróes Machado**

A D V O G A D O

Diariamente, das 9 às 12 horas

Rua dr. Getúlio Vargas, 35

1º and. — Tel. 282 — N. Iguassu

—

**Banda do Ginásio Iguassuano na Rádio Nacional**

Ontem, na Rádio Nacional, durante o encerrado programa de Paulo Roberto, grande incentivador das bandas de música do interior do País, apresentou-se com sucesso a Banda Escolar do Ginásio Iguassuano, sob a batuta do maestro Germano Dias Teixeira.

**Assassinado conhecido ladrão de Jóias**

A Polícia, pelo que se anuncia, já conhece o assassino do Jóia Moreira, vulgo "Mico", de 22 anos, solteiro, que havia ficado 20 anos encontrando a margem da Rodovia Presidente Dutra, em Itaguaí: prendeu como autor da morte daquele réfia do ladrão de jóias o mecanicista Otávio Ramos e motorista Gilberto Heffner.

"Mineiro" agia em Petrópolis e passava o fruto de seus roubos em Nova Iguassu.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Olga Moreira e José Moreira Neto fazem por este meio um convite às pessoas amigas para comparecerem dia 19 (terça-feira), às 20h, no Centro Espírita F4, Esperança Caridade, onde se fará missa pelo espírito de seu querido sogro e avô — ERNESTO MOREIRA, mandam rezar no próximo dia 20 (quarta-feira), às 18h, na Capela de N. S. de Fátima e São Jorge, missa de 30º dia em sufrágio de sua alma.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Olga Moreira e José Moreira Neto fazem por este meio um convite às pessoas amigas para comparecerem dia 19 (terça-feira), às 20h, no Centro Espírita F4, Esperança Caridade, onde se fará missa pelo espírito de seu querido sogro e avô — ERNESTO MOREIRA, mandam rezar no próximo dia 20 (quarta-feira), às 18h, na Capela de N. S. de Fátima e São Jorge, missa de 30º dia em sufrágio de sua alma.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Leda Paquet Moreira e filhos convidam as pessoas amigas para a missa que, por alma de seu inesquecível sogro e avô — ERNESTO MOREIRA, mandam rezar no próximo dia 20 (quarta-feira), às 18h, na Capela de N. S. de Fátima e São Jorge, missa de 30º dia em sufrágio de sua alma.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Hermínia Bergot de Matos, filhos, genro, netos e netos convidam os amigos e parentes para a missa que, por alma do seu inesquecível esposo, pai, sogro e avô — ERNESTO MOREIRA, mandam celebrar dia 20 (quarta-feira), às 18h, na Catedral de Sto. Antônio de Jacutinga. E desde já se agradecem a todos os que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Hermínia Bergot de Matos, filhos, genro, netos e netos convidam os amigos e parentes para a missa que, por alma do seu inesquecível esposo, pai, sogro e avô — ERNESTO MOREIRA, mandam celebrar dia 20 (quarta-feira), às 18h, na Catedral de Sto. Antônio de Jacutinga. E desde já se agradecem a todos os que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Hermínia Bergot de Matos, filhos, genro, netos e netos convidam os amigos e parentes para a missa que, por alma do seu inesquecível esposo, pai, sogro e avô — ERNESTO MOREIRA, mandam celebrar dia 20 (quarta-feira), às 18h, na Catedral de Sto. Antônio de Jacutinga. E desde já se agradecem a todos os que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Hermínia Bergot de Matos, filhos, genro, netos e netos convidam os amigos e parentes para a missa que, por alma do seu inesquecível esposo, pai, sogro e avô — ERNESTO MOREIRA, mandam celebrar dia 20 (quarta-feira), às 18h, na Catedral de Sto. Antônio de Jacutinga. E desde já se agradecem a todos os que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Hermínia Bergot de Matos, filhos, genro, netos e netos convidam os amigos e parentes para a missa que, por alma do seu inesquecível esposo, pai, sogro e avô — ERNESTO MOREIRA, mandam celebrar dia 20 (quarta-feira), às 18h, na Catedral de Sto. Antônio de Jacutinga. E desde já se agradecem a todos os que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Hermínia Bergot de Matos, filhos, genro, netos e netos convidam os amigos e parentes para a missa que, por alma do seu inesquecível esposo, pai, sogro e avô — ERNESTO MOREIRA, mandam celebrar dia 20 (quarta-feira), às 18h, na Catedral de Sto. Antônio de Jacutinga. E desde já se agradecem a todos os que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Hermínia Bergot de Matos, filhos, genro, netos e netos convidam os amigos e parentes para a missa que, por alma do seu inesquecível esposo, pai, sogro e avô — ERNESTO MOREIRA, mandam celebrar dia 20 (quarta-feira), às 18h, na Catedral de Sto. Antônio de Jacutinga. E desde já se agradecem a todos os que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Hermínia Bergot de Matos, filhos, genro, netos e netos convidam os amigos e parentes para a missa que, por alma do seu inesquecível esposo, pai, sogro e avô — ERNESTO MOREIRA, mandam celebrar dia 20 (quarta-feira), às 18h, na Catedral de Sto. Antônio de Jacutinga. E desde já se agradecem a todos os que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Hermínia Bergot de Matos, filhos, genro, netos e netos convidam os amigos e parentes para a missa que, por alma do seu inesquecível esposo, pai, sogro e avô — ERNESTO MOREIRA, mandam celebrar dia 20 (quarta-feira), às 18h, na Catedral de Sto. Antônio de Jacutinga. E desde já se agradecem a todos os que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Hermínia Bergot de Matos, filhos, genro, netos e netos convidam os amigos e parentes para a missa que, por alma do seu inesquecível esposo, pai, sogro e avô — ERNESTO MOREIRA, mandam celebrar dia 20 (quarta-feira), às 18h, na Catedral de Sto. Antônio de Jacutinga. E desde já se agradecem a todos os que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Hermínia Bergot de Matos, filhos, genro, netos e netos convidam os amigos e parentes para a missa que, por alma do seu inesquecível esposo, pai, sogro e avô — ERNESTO MOREIRA, mandam celebrar dia 20 (quarta-feira), às 18h, na Catedral de Sto. Antônio de Jacutinga. E desde já se agradecem a todos os que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Hermínia Bergot de Matos, filhos, genro, netos e netos convidam os amigos e parentes para a missa que, por alma do seu inesquecível esposo, pai, sogro e avô — ERNESTO MOREIRA, mandam celebrar dia 20 (quarta-feira), às 18h, na Catedral de Sto. Antônio de Jacutinga. E desde já se agradecem a todos os que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Hermínia Bergot de Matos, filhos, genro, netos e netos convidam os amigos e parentes para a missa que, por alma do seu inesquecível esposo, pai, sogro e avô — ERNESTO MOREIRA, mandam celebrar dia 20 (quarta-feira), às 18h, na Catedral de Sto. Antônio de Jacutinga. E desde já se agradecem a todos os que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Hermínia Bergot de Matos, filhos, genro, netos e netos convidam os amigos e parentes para a missa que, por alma do seu inesquecível esposo, pai, sogro e avô — ERNESTO MOREIRA, mandam celebrar dia 20 (quarta-feira), às 18h, na Catedral de Sto. Antônio de Jacutinga. E desde já se agradecem a todos os que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Hermínia Bergot de Matos, filhos, genro, netos e netos convidam os amigos e parentes para a missa que, por alma do seu inesquecível esposo, pai, sogro e avô — ERNESTO MOREIRA, mandam celebrar dia 20 (quarta-feira), às 18h, na Catedral de Sto. Antônio de Jacutinga. E desde já se agradecem a todos os que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Hermínia Bergot de Matos, filhos, genro, netos e netos convidam os amigos e parentes para a missa que, por alma do seu inesquecível esposo, pai, sogro e avô — ERNESTO MOREIRA, mandam celebrar dia 20 (quarta-feira), às 18h, na Catedral de Sto. Antônio de Jacutinga. E desde já se agradecem a todos os que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Hermínia Bergot de Matos, filhos, genro, netos e netos convidam os amigos e parentes para a missa que, por alma do seu inesquecível esposo, pai, sogro e avô — ERNESTO MOREIRA, mandam celebrar dia 20 (quarta-feira), às 18h, na Catedral de Sto. Antônio de Jacutinga. E desde já se agradecem a todos os que comparecerem ao ato de fé cristã.

Nova Iguassu, 16/9/61.

**Ernesto Moreira**

Domingo, 17-IX-1961

Coluna do Estudante

## Paz e Liberdade com dignidade

**F**ELIZMENTE, após 15 dias de uma crise político-militar, que levou o povo brasileiro à angústia da incerteza do amanhã, já se encontra tranquila a Nação.

N aquela situação deplorável em que o Brasil teve a oportunidade de ficar mais experiente e mais maduro,

houve a tomada de posição de dois potes opostos que se igualavam no mesmo desejo de melhor servir.

E realmente melhor serviram ambos ao transigir para um qual um pouco, com o fôto exclusivo e único de evitar a catástrofe de uma guerra intestina, sanguinolenta e cruel. Foi uma demonstração eloquente de patriotismo e de humanidade.

E por sobre as ameaças que partiam daqui e que provinham de lá, pairava a serenidade de um Congresso intrepido e valoroso que não tinha a garantir a vibração de sua voz o formidável bôco dos canhões.

Após as sucessivas ameaças e os inumeráveis discursos, adivinou, como medida conciliatória, a implantação do parlamentarismo.

Será, por certo perguntar-me-ão, inconstitucional a medida, levando-se em conta que o atual presidente foi eleito para presidir, em substituição, no Sistema Presidencialista?

Não discuto tal aspecto da questão. Apenas entendo que, se a introdução do Parlamentarismo entre nós, nas condições em que foi introduzido, é inconstitucional, mesmo assim, é preferível à inconstitucionalidade de uma ditadura militar, ou à deflagração de uma guerra fratricida, que teria por consequência inevitável a imposição da também inconstitucional ditadura do vencedor.

Encontraram, portanto, os nossos militares e os nossos políticos, sob a égide da consciência que não de levar um dia ao tumulto, a solução mais viável que, sem demérito da dignidade de ninguém, trouxe paz aos espíritos sedentos de paz, e liberdade democrática no mecanismo democrático do Sistema Parlamentarista.

Edson Fonseca Labuto

### Dra. Cleomar Martins Duque

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal  
CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dôr)

Segundas, quartas e sextas-feiras, das 8 às 10,30 horas  
Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas

CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23

RESIDÊNCIA: Rua Juvenal Valadares, 326 — Nova Iguassú

### RÁDIO

Par Nelson Medeiros



### Rubem Amaral

O dinâmico rádio-reporter que atuou há tempos na ZYP-29, Rádio Club Fluminense, transferiu-se para a ZYP-32, Rádio Sôlimes, lançando um programa de auditório às 20h30, às 20 horas, com seu nome. Salve ele!

### Déc Nely

Estréia da Rádio Clube Fluminense, está brilhando também na Sôlimes a convite de Nelson Medeiros, aos sábados, no programa «Boa noite, amigos», cantando e encantando.

### Miss Aparecida

No concurso organizado pela co-animatedora Glorinha para escolha da Rainha do programa «Boa noite, amigos», está na frente a notável cantora Miss Aparecida, com 1.500 votos; é mais Anita Cardoso, com 1.350; Tânia Jeanete, com 1.000; Bárbara Maria, com 835; Bianca Lane, com 670; Idéa Soares, com 500; Gilda Martins, com 430; Maria Pereira, com 260; Marilu Carvalho, com 185 e Tereinha Carvalho, com 125 votos, respectivamente.

### Aury Veiga Ferreira

Aniversário dia 15 p. p. este colaborador da Rádio São Paulo, completando 21 primaveras. Por este motivo foi homenageado no programa «Correspondência musical», pelos seus amigos e filhos. Parabéns!

AMIGOS, VAMOS HOJE AO TEATRO.

### DRA. CYRA PAPALEO MONTES

MÉDICA

Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal  
Horário: Segundas, quartas e sextas-feiras, das 15 às 18 horas

CONSULTÓRIO:  
Trav. Rosinda Martins, 71, sala 305 — Nova Iguassú

### SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguassú

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das fazendas MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, sendo pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADE — Provedor

## Setembro! GRANDES VENDAS DA PRIMAVERA

Preços arrazadores

CASAS PERINAMBUCANAS  
onde todos compram  
x AV. NILO PEÇANHA, n.º 135

## A Lápis...

(Conclusão da 1ª página)

O Brasil precisa viver!

As divisões externas são fantásticas!

O Brasil tem necessidade de trabalhar, para que possa saldar seus grandes compromissos monetários com as poderosas nações imperialistas!

Aumentaram o porte das cartas, do papel e todo material gráfico, gás, luz, telefone, gêneros de consumo... atingindo a miséria econômica do contribuinte, não obstante as palavras consoladoras do departamento controlador.

Alugentaram-se as nuvens de civilizadas.

Tenhamos fé e confiança no grandioso destino da abençoada Terra de Santa Cruz!

mocracia", organizadas com elementos partidários e apátridários, para concitar o povo na salvaguarda constitucional, já não têm razão de ser.

Não tumultuemos este sublime instante!

Já passou a hora da tormenta!

Não exultem nossos patrícios a inglórias lutas de guerrilhas!

Um povo criado e educado nas bases do Cristianismo não pode tolerar derramamento de sangue!

Calm, muita calma!

O Brasil não deve ser mirado como as humildes repúblicas dos continentes afro-asiáticos!

Precisamos de ordem, tranquilidade, segurança e trabalho, para desmentir o conceito que desfrutamos dentro as maiores nações

Alugentaram-se as nuvens de civilizadas.

Tenhamos fé e confiança no

grandioso destino da abençoada Terra de Santa Cruz!

## Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguassú

### Convocação

Na forma do prescrito no art. 42 dos Estatutos, ficam todos os associados convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da Associação Comercial e Industrial de Nova Iguassú, situada na Av. Gov. Amaral Peixoto, 236, sobrado, no dia 25 do corrente, às 20 horas, em primeira convocação, com 20% dos associados quites, e, uma hora depois, com 10% de acordo com o art. 26, do referido Estatuto.

#### ORDEM DO DIA:

— Preenchimento de cargos vagos na Diretoria.

— Assuntos Gerais.

Nova Iguassú, 11 de setembro de 1961.

FRUTUOSO RODRIGUES FLORES

Presidente do Conselho Administrativo

## Reparos e Raspões

ZÉ FERNANDES

EM plena crise nervosa causada pelo violento pé-de-vento que varreu esta cidade a 12 do corrente, causando durante mais de duas horas sustos e preocupações, sobreveio a notícia, que comoveu profundamente toda a cidade, da morte trágica de Ernesto Moreira, Foi vítima indefesa do banditismo sólido e desenfreado do Rio e adjacências, nascido e alimentado pela impunidade e falta de garantias, jamais registradas em qualquer tempo, como nesta perigosa época em que estamos vivendo. Nesse ambiente de desoladora tristeza e preocupações para todas as pessoas de sensibilidade e coração bem formado, assistimos, intimamente revoltados, a um espetáculo chocante aos mais comedidos princípios de civilização de um povo, se já não o fôra uma falta de piedade cristã e desrespeito à memória de um homem bom, figura estimada e por demais conhecida dessa terra a que tanto amava, e que acabava de morrer de forma brutalmente selvagem. Frente a escada da estação, na rua Marechal Floriano Peixoto, coração da cidade, em pleno desenvolvimento da ventania, uma multidão de mocinhos escolares, na sua maioria devidamente uniformizados, em posição estratégica de cínica amorabilidade de costumes, alguns até abalizados, valiam estrepitosamente e dirigiam piadas irrevetíveis e ofensivas à moral a quantas senhoras e senhoritas desciham a escada naqueles momentos de vendaval, inclusive as suas próprias colegas de colégio. Maior gravidade toma o fato, quando entre aquela turba viam-se elementos adultos e mesmo senhores de certa responsabilidade como assistentes impositivos e até gozadores da cena deprimente. O espetáculo grosseiro e torpe para uma cidade civilizada atraiu tanta gente que chegou quase a interromper o trânsito. Diversos chefes de família, justamente indignados, telefonaram à polícia reclamando a providência moralizadora que se impunha. Não consta que fossem assaltos.

É comum e já constitui rotina, malta de desocupados se postarem nesse e outros pontos concorridos, para desrespeitar senhoras e senhoritas que passam, dirigindo-lhes as mais torpes liberdades. E não há para quem apelar, porque Nova Iguassú não possui, desgraçadamente, o aparelhamento policial mínimo devido e que lhe cabe por direito. As corridas automobilísticas em nossas ruas de maior movimento continuam desabaladas pelos loucos do volante. Roubos e assaltos, os mais revoltantes e audaciosos, são praticados quase à luz do dia, a 300 metros da Delegacia de Polícia, como vem de acontecer no palacete do dr. Geraldo de Oliveira, que só milagrosamente escapou da desgraça que roubou ao nosso convívio o desafortunado Ernesto. Mais garantia e segurança de viver existe em nosso esquecido e abandonado Norte do que no seio desta pseudo-civilização. Não há para quem apelar. Que Deus nos acuda!

### DR. NYLSON NOGUEIRA

CIRURGIÃO-DENTISTA

RAIOS X

ESPECIALISTA EM DENTADURAS

DIARIAMENTE, exceto às quartas-feiras,

dias 9 às 12 e das 15 às 19 horas

Rua Mal. Floriano Peixoto, 1744 — 1º andar — sala 1

## TROVAS

Brasil! Terra dadiosa,

Do poeta, inspiração!

Hás-de ser, terra formosa,

Do universo, o coração!

Sydney Alves Pereira

Soares da Cunha

Só de dois modos a gente

É, neste mundo, infeliz:

Quando tem o que quer,

Quando possui o que quis.

Djalma Andrade

Albertina Castro Borges

Sabes? O poeta não morre

(Mesmo tendo à vida breve).

Porque há um pouco de sua vida

Em todo verso que escreve...

Paulo Freitas

A economia é a origem da independência e da liberalidade. — SOUVESTRE.

Saudade — suave espíno

Aos ferir docemente.

Travo de fel no caminho

Da vida de toda gente.

Nidival Reis

Eu contei a minha vida

Ao saívia-travador:

Ele fez nota sentida

Do canto da minha dor...

J. Gastão Machado

Dactilógrafa

Firma de engenharia precisa de uma com boa caligrafia e prática de escritório.

Ordenado: Cr\$ 10.000,00.

Apresentar-se segunda-feira na Trav. Rosinda Martins, 71, sala 203, das 9 hs. em diante.

Bomfim é um poeta moderno, era publicada em Belo Horizonte, de talento e sensibilidade. Tem está sendo agora editada no Rio de Janeiro. É seu atual diretor o poeta Soares da Cunha, tem como secretário Áureo Melo; redator chefe, Nelson de Souza Lima e gerente Hélio Brant. É seu fundador "Acajá", revista literária que Celso Brant.

## Curiosidades

## Diversos nomes que o dinheiro tem:

Para os soberanos, lista civil; para os médicos, honorários; para os empregados, ordenado; para os militares, sólido; para os prestamistas, juros; para os operários, salário; para os queixosos, indenização; para os beneméritos, legado; para as noivas, dote; para os magistrados, emolumentes; para os acionistas, dividendos; para os intermediários, comissão; para os segurados, prêmio; para os autores, direitos; para os pensionistas, pensão; para os herdeiros, herança; para os criados, gorgeta; para os comerciantes, lucros; para o Estado, imposto; para os proprietários, renda; para os parlamentares, subsídio; para os capelões, congrua; para os acadêmicos, jeton; para as obras plias, óbolo; para os mendigos, esmola. (A.A.).

**AIDYL MARTINS PEREIRA**  
ADVOGADO

 Às terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas  
Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

## Limpeza

Um banho rápido todas as manhãs, seguido de uma massagem com a própria toalha, ajuda a conservar a saúde da pele.

Se você goza de boa saúde, tome um banho frio de imersão ou chuveiro. Experimente este tipo de banho e terá menos resfriados.

Acredita-se que desta maneira a pele se acostuma às mudanças de temperatura. Se o banho frio faz com que você se arrepie ou o deixe cansado, mude para o banho morno, seguido de um rápido jato de água fria.

DUAS VÉZES POR SEMANA, TOME UM BANHO MAIS DEMONSTRADO COM ÁGUA MORNDA E BASTANTE SABÃO. A PELE ELIMINA RESÍDUOS ATRÁS DOS PÓROS, E UMA ESFREGADELA COM ÁGUA MORNDA É NECESSÁRIA PARA MANTER OS PÓROS ABERTOS E ATIVOS. — "SAÚDE".

**A. AFRÂNIO PEIXOTO**  
ARQUITETO

— Projeto ..... 1%  
— Projeto, fiscalização e responsabilidade ..... 3%  
— Administração ..... 10%  
Travessa 13 de Março, 118/304 — Nova Iguaçu

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.  
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Boris Weinberg e Isaac Wolfs, intima Joviliano José dos Santos Filho, Oswaldo Ferreira Barbosa e Francisco Machado de Oliveira, por se encontrarem em lugar ignorado, a virarem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste bairro, pagar as importâncias de Cr\$ 3.600,00, e 4.200,00, e 5.010,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Parque Suécia», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1958. Nova Iguaçu, 4 de setembro de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu  
Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Guilo Francesco e sua mulher D'Elucca Maria Giulio, íntimo Pedro Nunes Guimarães e João Francisco da Silva, por se encontrarem em lugar ignorado, a virarem em seu cartório na rua dr. Getúlio Vargas, 90, neste bairro, pagar as importâncias de Cr\$ 8.750,00 e 11.200,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Parque Veneza», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1958. Nova Iguaçu, 4 de setembro de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE  
**FARACO Loterias**

UMA CASA QUE NÃO FALHA

 Rua Mauá, 2128  
Tel. 313 — NOVA IGUAÇU

 Trav. São Mateus, 55  
NITÓPOLIS — E. do Rio

 Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu  
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

## Edital de Citação

de credores da firma F. GIMENEZ, estabelecida na rua Emílio Guadagny, n. 1827, em Mesquita, 5º distrito deste Município, com o prazo de vinte (20) dias.

O dr. Althair Pimenta de Moraes, Juiz de Direito Substituto Temporário da Segunda Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem,

que, nos autos da «Concordata Preventiva» impetrada pela F. GIMENEZ, foi exarado pelo MM. Juiz de Direito da Vara (Substituto Temporário) desta Comarca, a sentença, uij, Inteiro ter é o seguinte: «Vistos, etc... Chamou o feito à ordem para deferir o pedido de Concordata Preventiva impetrado pela firma individual F. Gimenez estabelecida comércio de secos e molhados, na rua Emílio Guadagny, 1827, em Mesquita, 5º distrito deste Município, eis que o pedido está em termos legais. Ordeno, consequentemente a suspensão de ações e execuções contra o devedor por réditos sujeitos aos efeitos da Concordata. Marco o prazo de vinte (20) dias para os credores apresentarem os documentos comprobatórios de seus créditos. Nomeio Comissário o credor Nelson Gomes de Souza, encontrado na rua Emílio Guadagny n. 488, em Mesquita, 5º distrito deste Município, que sera compromissado na forma da Lei. P. R. e lotimem-se. Nova Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Althair Pimenta de Moraes, o Juiz de Direito. — E, para os fins acima descritos, foi passado o presente Edital, com o prazo de vinte (20) dias, para a citação de todos os credores, que será afixado no Edifício do Fórum e outro de igual teor, que será publicado no «Diário Oficial» deste Estado, de acordo com o art. 161, § 1º, n. I, do Decreto-lei n. 7.661 — 21/8/45. O que cumpre-se, observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961). Eu, Adhemar Moscoso, Escrivane de Justiça, o datilografiei. E eu, Oscar Pereira Gomes, Escrivão, o subscrevo. — O Juiz de Direito. — Althair Pimenta de Moraes.

 Edital de Notificação e Citação  
de ANTONIO AUGUSTO COELHO, com o prazo de vinte (20) dias, na forma abaixo:

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçu, pelo presente edital passado a requerimento de N. de Cruz Coelho, na Acta de Desquite, notifica e cita o referido Suplicante para no prazo legal comparecer neste Juiz e Cartório no dia de 10 de outubro do corrente ano, às 14:00 horas, conforme a pega adiante transcritas: — PETIÇÃO DE FLS. 2: Exmo. sr. dr. Cruz Coelho, brasileiro, casado, de prendas domésticas, radente na rua Sebastião Lacerda, 308, no bairro denominado K.I., nesta cidade, nos termos do Art. 317, Inc. III do Código Civil, que, por seu advogado e bastante procurador firmado (Doc. I), vem propor a presente «Ação de Desquitamento» da Comarca de Nova Iguaçu. Diz o feito contra seu marido Antônio Augusto Coelho, também brasileiro, motorista, residente na rua Manoel Coelho, 121, Niterói, pelas razões que a seguir são aduzidas: 1º — Que em 8-5-54 a Suplicante contraiu núpcias com o Suplicante, pelo regime de comunhão de bens, conforme certidão de casamento anexa (Doc. II). 2º — Que desse matrimônio nasceu uma menina, filha do casal, a qual até hoje está sob a guarda da Suplicante e com 2 anos de idade. 3º — Que o casal não possui bens imóveis. 4º — Que desde os primeiros dias de vida conjugal, a Suplicante observou nas ações do Suplicante um sensível declínio nas boas maneiras que a tratava, mas embora isso não fosse o devido fator, o risco e sobressalto o seu sossêgo. 5º — Acontece que, para infelicidade da mesma, observou-se em seu marido um costume e quase doente propósito de magaçá-la, pois que a mídia e sem causa plausível, dirigia-lhe ofensas morais de mais graves. 6º — Todavia, procurando contornar uma situação que se lhe afigurava desastrosa, a Suplicante não respondeu às ofensas, procurando com o seu silêncio causar ao ofensor e deste cansaço sobrevir uma trégua e, ora, a concordânia tão necessária à vida conjugal. 7º — Contra que seus desejos não se realizaram e o Suplicante, das suas, ao invés de passar ao silêncio, ao contrário, foi ter violências físicas, espancando-a várias vezes, além dos maus tratos que moralmente lhe impunha. 8º — Que isto acontecendo, a Suplicante retirou-se da lar em companhia da sua filha, indo ter à casa de seus pais na rua Sebastião Lacerda, 508 onde reside até a data de hoje, o que ocorreu há cerca de dois anos e meio, o fazendo, evidentemente, com o propósito de se livrar dos maus tratos e bates que quais não está obrigada a se expor. 9º — E porque os atos praticados pelo Suplicante constituem «seviça» e crime grave, impedindo-a da vida conjugal em comum, quer como acima expôs, intentar a presente «Ação de Desquitamento ordinário, para o que requer a V. Exa. a expediente competente mandado de citação contra o Suplicante, a fim de mesmo poder contestar o pedido se assim entendendo igualmente citado para todos os demais termos do processo, até final sentença. Esperando seja a presente ação julgada procedente, com a consequente decretação do desquitamento e a condenação do Suplicante, como cônjuge culpado ao pagamento das custas processuais e honorários de advogado, protesta pela produção de todos os gêneros de provas permitidos em direito, inclusive depoimento pessoal do Suplicante, pena de confessar, de testemunhas e peia judicial de documentos. D. e A. esta, P. deferimento. Nova Iguaçu, 3 de Julho de 1959. (a) Darcy Cianni Marins. DESPACHO DE FLS. 7V: — Faça-se a notificação e citação, simultaneamente, ao Suplicante, a fim de que compareça neste Juiz, Edifício do Fórum, em dia e hora que o Escrivão designar para a audiência da fase inicial de conciliação, acôrdo e para responder a todos os termos da ação. Fazendo entendido que o prazo para a contestação, no caso de não se verificar a conciliação, acôrdo ou comparecimento, começará a correr do dia designado para a audiência supra indicada. Notifique-se o requerente, Nova Iguaçu, 11 de Julho de 1959. (a) Enéas Marzano, Juiz de Direito. PETIÇÃO DE FLS. 11: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu. Neyde Cruz Coelho, nos autos da ação de desquite que move contra Antônio Augusto Coelho, que transita por este Juiz e Cartório do 4º Ofício, tendo em vista a certidão do sr. Oficial da Justiça da fl. 10, que está em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. Exa. se digne mandar expedir os editais de notificação e citação, designando novo dia e hora para a audiência prevista de conciliação. Nesses termos, P. deferimento. Nova Iguaçu, 1 de agosto de 1961. (a) Darcy Cianni Marins. DESPACHO DE FLS. 12: — Designo o dia 10 de outubro de 1961, às 14:00 horas, Nova Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhecimento interessado e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da Lei. Dado, passado nesse dia de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, no mês de agosto de 1961, das 14:00 horas. — Novo Iguaçu, 22 de agosto de 1961. (a) Lai da Avaral. — E para que chegue ao conhec

Domingo, 17 - IX - 1961

5

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUASSU'

## Decreto n. 422, de 4 de setembro de 1961

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçú, usando de suas atribuições legais, agosto último, publicado no "Correio da Lavoura" de 3 do corrente.

### DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a tabela anexa, reestruturando os Professores Primário e Professores, que integravam os Quadro III, Suplementar Especial, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução n. 1.121, de 31 de agosto.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçú, 4 de setembro de 1961.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

(Conclusão do número anterior)

## Quadro II - Cargos de Carreira

Nº de Cargos	Padrão	CARGO E TITULAR	Grupo	SITUAÇÃO PROPOSTA		CARGO OU FUNÇÃO	Quadro	Padrão ou Referência	SITUAÇÃO ATUAL		TEMPO DE SERVIÇO (até 30-6-61)
				DESPESA Mensal	CR\$ Anual				DESPESA Mensal	CR\$ Anual	
20	H	"PROFESSOR PRIMÁRIO"	III	9.700,00	116.400,00	Professor	Q.E.	XXVI	5.500,00	66.000,00	10 a. 55 d.
		Alcina Dias Torres	III	9.700,00	116.400,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	10 a. 22 d.
		Nadir de Souza Viana	II	9.100,00	109.200,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	9 a. 162 d.
		Lilis Rodrigues Pereira Pontes	II	9.100,00	109.200,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	8 a. 62 d.
		Guionar Borges da Costa	*	9.100,00	109.200,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	8 a. 325 d.
		Maurea Pereira da Silva Pinho	*	9.100,00	109.200,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	8 a. 322 d.
		Dalcy Martins de Lima	*	9.100,00	109.200,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	8 a. 321 d.
		Wanderlina Neves Vago	*	9.100,00	109.200,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	8 a. 136 d.
		Maria Vitória de Souza Guimarães	*	9.100,00	109.200,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	8 a. 33 d.
		María Ermelinda Tavares Barbosa	*	9.100,00	109.200,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	7 a. 303 d.
		Neli Rosa Gonçalves Dias	*	9.100,00	109.200,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	7 a. 192 d.
		Célia Lopes de Oliveira	*	9.100,00	109.200,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	7 a. 153 d.
		Corina Regina Gomes Coelho	*	9.100,00	109.200,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	7 a. 134 d.
		Leni de Lima Timoreto	*	9.100,00	109.200,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	7 a. 123 d.
		Terezinha Rodrigues Felipe	*	9.100,00	109.200,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	7 a. 114 d.
		Aurora Assunção Simões	*	9.100,00	109.200,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	7 a. 108 d.
		Jacy Saler Vilardo	*	9.100,00	109.200,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	7 a. 105 d.
		Junacy Vaz Moura	*	9.100,00	109.200,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	7 a. 96 d.
		Maria da Penha Rego Cortat	*	9.100,00	109.200,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	7 a. 80 d.
		Hiceda da Silva Garião	*	9.100,00	109.200,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	7 a. 59 d.
		Maria Aparecida de Souza	*	9.100,00	109.200,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	7 a. 24/7/61
30	G	Ivete Lopes	II	3.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	7 a. 46 d.
		Alziria Moura de Oliveira	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	7 a. 32 d.
		Alquinair da Silva Prado	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	6 a. 352 d.
		Léa Fioravante Rezende	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	6 a. 288 d.
		Adir da Conceição	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	6 a. 256 d.
		Léda de Souza Marinho	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	6 a. 241 d.
		Leni Fontes Barreiros	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	6 a. 238 d.
		Kita de Cássia Ribeiro Corrêa	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	6 a. 235 d.
		Ondina de Jesus Palmeira	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	6 a. 226 d.
		Maria José Villela	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	6 a. 208 d.
		Marinice Ribeiro Galdejcio	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	6 a. 164 d.
		Luci Conceição da Silva	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	6 a. 120 d.
		Lucia Maria Cardoso	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	6 a. 93 d.
		Eunice Maia Gonçalves	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	6 a. 66 d.
		Raquel Martins Furtado	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	6 a. 56 d.
		Rute Martins de Carvalho	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	6 a. 56 d.
		Nair das Dores Matos	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	6 a. 11 d.
		Litória Carvalho Teixeira	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	6 a. 10 d.
		Gilcita Nascimento Silva	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	5 a. 357 d.
		Dulcinéia da Silva Menezes	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	5 a. 347 d.
		Maria Alice Miranda	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	5 a. 330 d.
		Marlene Peres Barbosa	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	5 a. 327 d.
		Rute de Freitas Jarobá	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	5 a. 324 d.
		Elza Nascimento Silva	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	5 a. 294 d.
		Maria Rita de Sá Soles	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	5 a. 148 d.
		Terezinha Rodrigues	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	5 a. 129 d.
		Cezatinha de Abreu Zanella	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	5 a. 103 d.
		Darcy do Espírito Santo Lima	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	5 a. 5 d.
		Antônia dos Santos Muri	*	8.900,00	106.800,00	*	*	*	5.500,00	66.000,00	

(Vago)

Nova Iguaçú, 4 de setembro de 1961.

Visto: SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Samuel Macedo, Intimo José Leandro e José de Souza, por quem se encontrarem em lugar ignorado, a vir em seu cartório na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de CR\$ 9.500,00 e 8.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por ele prometido comprar no leoteamento «Parque Real», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as quais se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 4 de setembro de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela firma SERAC—Sociedade de Engenharia, Representação, Arquitetura, Construções, Ltda., Intimo Antônio Augusto Nicolau, por quem se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de CR\$ 31.170,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno por ele prometido comprar no leoteamento «Jardim Gláucia», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, bem como as que se vencem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo de 30 dias, ser rescindida e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 4 de setembro de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

## Anúncios classificados

### CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

Escrivuras — Firmas — Contratos — Procurações

Rodolfo Quaresma de Oliveira

Tabelião e Escrivão

Rua Getúlio Vargas, 52

Tel. 265 — Nova Iguaçú

### GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial

Trata-se de Licenças de

## Exigências Vitaminícas

De acordo com os modernos conceitos da ciência de nutrição, o homem necessita de ingerir vitaminas para manter-se sadio e ativo. As vitaminas são encontradas nos alimentos e, entre estes, um dos mais importantes fornecedores é o óvo de galinha. As quantidades destas substâncias e sua relação com a nutrição humana são, principalmente, as seguintes:

VITAMINA A — 100 gramas de ovos encerram, em média, 3.070 unidades internacionais desta vitamina. Dois ovos ingeridos diariamente são suficientes para satisfazer às necessidades humanas.

VITAMINA B1 (tiamina) — Existindo em proporção elevada no óvo, pode contribuir com cerca de 10% do total ingerido na alimentação diária com a inclusão de uma unidade apenas.

VITAMINA B2 — Também em proporção elevada, supre-se ingerindo por dia 20% das necessidades diárias.

VITAMINA D — Sua porcentagem é variável, conforme o maior ou menor teor contido na alimentação das aves. Quando estas recebem rações bem equilibradas, os ovos são bastante ricos e, neste caso, 25% das necessidades diárias humanas desta vitamina são fornecidas apenas por unidade.

Além destas, o óvo contém muitas outras vitaminas (C, niacina, etc.), mas em pequenas proporções.

Ronald Cardoso Alexandrino  
ADVOGADO

Diariamente das 9 às 12 horas  
Escritório: Rua Paulo Frontin, 61-S. 10 — Tel. 268  
NOVA IGUASSU

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.  
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraíso S.A., Intima Adriano Adriano de Oliveira Ferreira, Alzide da Silva, Altair de Sousa Correa, Aluídes dos Santos, Alzemiro Ribeiro de Paula, Antenor e Raul da Silva Leite, Antonio Gonçalves, Antonio Pereira da Silva, Aristeu de Carvalho Leite, Aymoré Campos de Oliveira, Dalton de Lima, Dionizio Alves dos Santos, Elias Costa Azevedo e Maria de Lourdes da Palzão, Elisa dos Santos Marques, Elizete Rita, Eliza da Conceição Brandão, Francisco Miranda e Francisco Miranda dos Reis, Francisco Miranda e Francisco Miranda dos Reis, Francisco Miranda e Francisco Miranda dos Reis, Guilhermina de Azevedo Silva, Heraldo José dos Santos, Joaquim Alves Ferreira, José Maria Câmara de Aragão, José Reinol, Júnior Ribeiro David, José Severino Barbosa, Leda Alvarenga Moraes, Lourival da Costa, Luzenita Barros da Silva, Manoel Barbosa, Marcelina Avelina da Costa, Maria dos Santos, Marília Francisca de Araújo, Miguel Guimaraes, Natalino da Silva, Neide Bittencourt Andrade, Nelson Raimundo de Oliveira, Nilson Ferreira da Silva, Olímpia Pereira de Oliveira, Pasquale Scarcelli, Pedro Cavalcante Bezerra, Sebastião Barbosa dos Santos, Sebastião José Anselmo e Walter Gomes de Oliveira, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 2.720,00, 3.400,00, 4.640,00, 8.150,00, 3.650,00, 25,00, 00, 25,00, 00, 3.750,00 e 4.500,00, respectivamente, referentes às prestações e atrasadas dos lotes de terrenos situados em Cabuçu, no 2º distrito deste Município, por eles prometidos comprar, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e cancelados as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 4 de setembro de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

2-2

## Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO,  
CASTAIS E ARTIGOS ESCOLARES

Telxeira & Azevedo

Rv. Nilo Peçanha, 84 — Telefone 314-J20  
NOVA IGUASSU — E DO NO

## EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçú.  
Atendendo ao que lhe foi requerido pela Empresa Granja Paraíso S.A., Intima Abner Lopes Rubim e Jay de Araujo, Antônio Fernandes de Souza, Antônio José Nogueira, Antônio Minarini, Antônio de Oliveira, Antônio Rosa Sousa, Antenor Caldeirões, Alzir Fernandes da Silva, Bertoldo Soares, Braz dos Santos, Cícero Carvalho Sobrinho, Cícero Carvalho Sobrinho, David Raimundo de Azevedo, Fideli Joaquim Eduardo, Francisco Assis Ferreira, Francisco Assis Ferreira, Gabriel Antônio Rodrigues, Geraldo Bertoldo dos Santos, Geraldo Fernandes do Nascimento, Getúlio Geroni Carneiro, Giuseppe Colonesse, Haroldo Benedito dos Santos, Hello José dos Santos, Iracy da Glória, Ivaniro das Graças, José Maria e João Batista Casanova da Conceição, João Correia, João José da Silva, Jorge de Costa Rodrigues, Jorge Lopes Siqueira, Jorge Passos, José Boaventura de Souza, José Cesálio de Carbalho, José Luiz da Silveira, Kuciote Litsitch Filho, Kuciote Litsitch Filho, Luiza Antunes Marinho, Luiza Custódia de Jesus, Luiz Feliciano de Oliveira, Manoel Eloy dos Santos, Manoel Teodoro, Maria Alice Batista, Maria Eudógenes da Lima, Maria Lucie de Souza Ribeiro, Maria Trajano da Silva, Margarida Maria da Conceição, Moscely Soares, Noel Onorio da Silva, Noemínia de Souza Jorge, Olímo Alves, Orgelio Pereira da Silva, Olácio Figueiredo, Pedro Floriano Peixoto, Pedro Floriano Peixoto, Régina Camila da Conceição, Segismundo Coelho Filho, Vicente Ferreira Barbosa e Vicente de Paula Coelho, por se encontrarem em lugar ignorado, para comparecerem em seu Cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, e pagarem as quantias de Cr\$ 6.650,00, 3.500,00, 3.500,00, 3.000,00, 3.600,00, 3.800,00, 3.800,00, 3.290,00, 4.250,00, 3.100,00, 8.100,00, 3.750,00, 2.700,00, 3.500,00, 3.500,00, 4.840,00, 4.760,00, 6.030,00, 2.120,00, 5.000,00, 3.500,00, 3.660,00, 2.900,00, 4.250,00, 4.900,00, 4.320,00, 2.080,00, 4.200,00, 8.300,00, 2.800,00, 3.740,00, 4.100,00, 3.750,00, 2.820,00, 3.160,00, 3.000,00, 5.180,00, 4.250,00, 5.600,00, 3.000,00, 3.100,00, 4.000,00, 3.040,00, 5.760,00, 4.400,00, 5.120,00, 6.400,00, 8.400,00, 4.500,00, 5.220,00, 5.220,00, 8.240,00, 8.280,00, 5.400,00 e . . . 8.400,00, respectivamente, referentes às prestações e atrasadas dos lotes de terreno situados no 2º distrito deste Município; Quelimados, em Cabuçu, na «Cidade jardim Cabuçu», por eles prometidos comprar e as que se vencerem até a data do pagamento, além dos juros de mora e custas, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e cancelados as respectivas averbações, nos termos do art. 14, parágrafo 5º, do Decreto 3079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçú, 4 de setembro de 1961. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha.

PRODUTOS  
**ARCINA**

MARCA REGISTRADA  
**GRANJA CAROLINA**  
LINS & FILHOS LTDA.

Aves — Ovos — Pintos — Rações  
Avelina, Suilina, Cevaina e Gadolina  
Av. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUASSU

Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú  
Estado do Rio de Janeiro — (Cartório do 2º Ofício)

## EDITAL DE CITAÇÃO

na forma abaixo:

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc.

E. F. Tasso, estabelecido na rua Marechal Floriano Peixoto n. 2558, nesta cidade, com o prazo de três (3) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juiz e Cartório do 2º Ofício, foi requerido a falência de E. F. Tasso, p/ credor «Fábrica de Doces Regina Ltda.», cuja petição inicial é do teor seguinte — «Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçú. A «Fábrica de Doces Regina Ltda.», firma estabelecida na Alameda São Boaventura n. 273, Niterói, por seu adog. Dr. E. F. Tasso, estabelecido na rua Marechal Floriano Peixoto n. 2558, nesta cidade, com o prazo de três (3) dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juiz e Cartório do 2º Ofício, foi requerido a falência de E. F. Tasso, p/ credor «Fábrica de Doces Regina Ltda.», cuja petição inicial é do teor seguinte: I) É credor do comerciante E. F. Tasso, brasileiro, domiciliado na rua Marechal Floriano Peixoto n. 2558, nesta cidade de Nova Iguaçú, Estado do Rio de Janeiro, que lhe deve a importância de Cr\$ 93.450,50 (noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta centavos), com prova a inclusa Triplicata n. 6208, vencida, não paga e protestada no devido tempo (certidão Junto); II) A firma petenciária está inscrita no Registro de Comércio de Niterói e quer a falência de seu devedor comerciante, por falta de pagamento, no vencimento da aludida obrigação, conforme o Decreto-Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945, no seu art. 2º — VII, que diz: «Caracteriza-se também a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial no mês de maio do corrente ano, tendo desviado toda a mercadoria do mesmo e tomando rumo ignorado; V) A vista do exposito, a petição diz requer a falência do seu devedor, E. F. Tasso, nos termos do artigos 2º, 7º e 12º da Lei de Falência e a falência se o comerciante abandona o estabelecimento, oculta-se, ou tenta ocultar-se, deixando furtivamente o seu domicílio». IV) O Suplicante fechou o seu estabelecimento comercial

Domingo, 17-IX-1961

**Notícias Esportivas**

Hoje, Nova Iguassú x São Gonçalo, no campeonato dos Aliados

O Escrte

Quando o gol de Dico empata o jogo, veio apenas fazer justiça à nítida superioridade de nossa seleção sobre a de São Gonçalo. Estivemos melhores e se não vencemos já, deve-se à finalização mais positiva que não houve. Nossa quadra formou com Nivaldo, Olálio e Martelo; Yeso (Masinho), Zézinho e Joel; Nenem, Dico, Zézé, Jorge Nascimento e Pintinho. Estes atletas estarão logo mais a postos novamente, estando prevista a inclusão de Gelson, para maior reforço do ataque. Vencendo estaremos classificados. Representantes da imprensa escrita e falada local acompanharam a embalizada Iguassuana e o responsável por esta coluna e sr. Gilson Cardoso. O jogo, logo mais, começará às 15,15 hs. Um dos atrativos será a arbitragem a cargo de Osvaldo "Balita", ex-goleiro do Botafogo. Nossa seleção jogou como sargento negra, respeitando ainda um minuto de silêncio, devido ao falecimento do sr. Italo Torino.

**RAPIDINHAS**

Buião, do Volantes, e Geraldo, do Miguel Couto, foram suspensos pela LID 15 dias por não atenderem à convocação para integrarem a seleção. O IBC inscreveu-se no campeonato de basquete, que, aliás, está dependente do término do torneio de voleibol para seu início. A LID reclama duas suítes de voleibol. A do 2º jogo feminino e a da 1ª partida masculina. Por falar no esporte da rede, o Iguassú deveu a atuação destacada de Lilia a conquista brilhante do título. Jogueu muito a menina, merecendo ao final manifestação justa e carinhosa das próprias colegas do sexteto.

**DR. ALCIDES FATORELLI**

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas

Consultório:

Av. Amaral Peixoto, 350 (antiga rua Mendonça Lima) 1º andar, 8/3

Rua Bernardino Melo, 2337 3º andar, apart. 301

Nova Iguassú Edif. São João

**Extrato dos Estatutos da Casa de Oração Petencoste no Brasil**

Artigo 1º) — A CASA DE ORAÇÃO PETENCOSTE NO BRASIL, com sede e fórum nesta cidade de Nova Iguassú, Estado do Rio de Janeiro, em Heliópolis, 4º distrito, na rua Monsenhor Solane, Lote n. 12, fundada no dia 3 de outubro do ano de 1954, com base no artigo 141 de nossa Constituição, segundo a Escritura Sagrada e a Bíblia Sagrada, redigidas pelos Ministros ou fundadores dessa Organização Cristã, do Nosso Senhor Salvador Jesus Cristo, para cumprimento da Doutrina e Ensinamentos — São Ensinamentos — São Mateus — 8 — V — 19 — 20, dentro das Igrejas Casa de Oração Petencoste do Brasil, e, para todos os Estados do Brasil e Nações Estrangeiras.

Artigo 2º) — A Casa de Oração Petencoste no Brasil tem como finalidade obedecer a regra de nossa fé, baseada nos dez mandamentos — Exodo — C. 20 — até o V — 17, tendo estes como dever sagrado perpetuo para todas as gerações:

Obedecendo os mandamentos do Senhor e Salvador Jesus Cristo, no Livro do Novo Testamento sobre a pregação do Evangelho, São Mateus — Cap. 3, V — 5 a 8, e verso 11 — São Marcos — Cap. 1 — V — 5 a 8 — Cap. 16 — V 15. Nova Iguassú, 15 de setembro de 1961.

O Presidente — JOSÉ SALVADOR CORRÊA

**Alfaiataria São José**

DARCY, ALFAIADE

 Tradicional nome de elegância masculina e feminina  
ROUPAS SOB MEDIDA

Rua Mal. Floriano, 2137, Sobr., 8/201 Nova Iguassú

**Molinhas de Morro Agudo**

 (Do correspondente  
Hélio Lopes Ferreira)

Será a 1º de outubro a transferência dos trechos da Central do Brasil, compreendidos entre as estações da Linha Auxiliar, Japeri—Três Rios e Barão de Vassouras—Gov. Portela, para a Leopoldina, e Barão de Juparaná—S. Rita de Jacutinga e Marquês de Valença —Alonso Arinos, para a Ribeira.

Está sendo anunciada a visita a 23 de outubro da famosa Escola de Samba Portela, campão de vários carnavaços, a esta localidade, desfilando uma de suas alas na rua Bartolomeu Bueno.

Foi exitosa a excursão que, em ônibus especiais, o Vasquinho levou a efeito domingo passado, a Aparacica e Norte.

Aniversários: hoje, sr. Nelson L. Lobo, residente em Olinda; e 21, sta. Arlete Oliveira da Silva.

**Seguro de vida**  
Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóveis, Fidelidade.  
**Roberto Cabral**  
CORRETOR OFICIAL  
R. Governador Portela, 214 Tel. 418 — Nova Iguassú

**DURVALINO DOS SANTOS**  
Despachante Estadual  
Serviço de Contabilidade  
Rua Paulo Frontin, 53  
NOVA IGUASSÚ — E. DO RIO

**Câmara Municipal de Nova Iguassú**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O senhor Abdiel Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguassú, em vista do requerimento formulado por 1/3 dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 50 "in fine", da Lei Orgânica das Municipalidades,

**RESOLVE:**

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Nova Iguassú para o dia 20 de setembro de 1961, às 20 horas, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

**PROJETOS:**

1º — "Autoriza a permuta de uma área de terra para ampliação do cemitério público de Maricá", oriundo da Mensagem nº 3/61;

2º — "Autoriza a aquisição de dois lotes de terra e dívida provisória";

3º — "Autoriza o Prefeito a contratar com Osvaldo Mendes de Oliveira e Khatar Yousef Rechwan, para a construção de um rodoviário e prédio da Prefeitura, na rua Guanabara, nesta cidade", oriundo da Mensagem nº 7/61;

4º — "Autoriza a Resolução nº 1040", Autor: Antonio Gaspar;

5º — "Autoriza o Prefeito Municipal a ampliar a rede elétrica do Bairro da Luz", Autor: Russani Elias José;

6º — "Autoriza o Prefeito Municipal a instalar posteação elétrica nas ruas Iracema e Tupi, no Bairro Moquetá", Autor: Russani Elias José;

7º — "Autoriza a Caixa Beneficente dos Servidores Públicos Municipais de Nova Iguassú a transacionar imóvel que lhe foi doado pela Municipalidade", Autor: Russani Elias José;

8º — "Dá nova redação aos artigos 2º e 3º da Resolução nº 1121 e cria o parágrafo único do artigo 3º", Autor: Jorge Ayres de Lima;

9º — "Considera de Utilidade Pública a Sociedade Agro-Pecuária de Queimados", Autor: Jorge Ayres de Lima;

10 — "Reestrutura os Professores Extramunerários Efetivos, tendo em vista o critério de antiguidade e adota outras providências", Autor: Jorge Ayres de Lima;

11 — "Autoriza o Prefeito a estender a rede elétrica da rua Jauá no Bairro da Chacrinha", Autor: Russani Elias José;

12 — "Discussão do Veto do Executivo a Resolução que "Aumenta o Salário Espólio e família de todos os funcionários municipais de Nova Iguassú";

13 — "Autoriza o Prefeito Municipal a efetuar o calçamento da av. Santos Dumont", Autor: Russani Elias José;

14 — "Mensagem nº 8/61, "Autoriza a doação de uma área de terra ao Estado do Rio de Janeiro, para a construção de um Grupo Escolar";

15 — "Mensagem nº 9/61, "Autoriza a desapropriação, por utilidade pública, de imóvel que menciona para prolongamento da rua Santa Paula, em Queimados, e dá outras providências";

16 — "Equipara os Contabilistas da Prefeitura Municipal de Nova Iguassú ao Contabilista da Câmara Municipal de Nova Iguassú", Autor: N. André;

17 — "Autoriza o calçamento da rua Bernardino Melo, no trecho compreendido entre a rua Sebastião de Lacerda e São Pedro, no 1º distrito", Autor: Jacy Modesto da Silva;

18 — "Institui no Município de Nova Iguassú o ensino Pré-Primário", Autor: Jacy Modesto da Silva;

19 — "Considera de utilidade pública municipal o Esporte Clube Eldorado, com sede neste Município", Autor: Russani Elias José;

20 — "Considera de utilidade pública municipal o Centro Cívico 21 de Abril, com sede no 1º distrito", Autor: Russani Elias José;

21 — "Dá uma área de terra à Sociedade Civil de Proteção aos Lavradores", Autor: Russani Elias José;

22 — "Dá uma área de terra ao Grêmio Excelsior de Cultura", Autor: Jacy Modesto da Silva.

**REQUERIMENTOS:**

— Do Vereador Russani Elias José: Solicitando ao Prefeito Municipal providências necessárias para o cumprimento da Resolução nº 1050, que "Autoriza o senhor Prefeito Municipal a efetuar convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para a construção de uma ponte em Moquetá".

— Do Vereador Nilo Dias Teixeira: Dois requerimentos versando sobre a situação nacional.

— Do Vereador Russani Elias José: Três requerimentos solicitando diversas providências.

— Do Vereador Jacy Modesto da Silva: Requerimentos solicitando providências.

— Do Vereador Jorge Ayres de Lima: Quatro requerimentos versando sobre vários assuntos.

— Do Vereador Nain André: Seis requerimentos sobre diversos assuntos.

Nova Iguassú, 15 de setembro de 1961.

ABDEL DUARTE — Presidente

**Educandário Sta. Catarina**

Infantil — Primário — Admissão — Datilografia

 RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 221  
(Ao lado do Hospital de Nova Iguassú)

**Ernesto Moreira**

(Conclusão da 1.ª página)

me, foi esse o homem sobre a vida do qual tripidiaram impunes malfeitos, profissionais assassinos.

Se os homens de bem não se organizarem em tempo na luta contra o mal, o Instituto do Crime vicejaria nos seus desígnios nefandos, cruéis.

O sacrifício de Ernesto Moreira, como o de tantos outros, re爪ma, além de medidas policiais, altas providências do Estado e do Poder Público em defesa da Sociedade e da Família Brasileira.

**MÁQUINA DE SECAR ROUPA**

Vende-se. Centrifuga, marca "Rymer". Ótima para apartamentos. Rua Antonio Nunes de Almeida, 125.

**Dr. Miguel Arruda**

PROCTOLOGIA

 Av. Amaral Peixoto, 236  
2º andar — Nova Iguassú

**Delito Pereira Montenegro**

CONSTRUTOR

 Av. Santos Dumont, 626 — Tel. 69  
Nova Iguassú — Est. do Rio

**E. C. Iguassú**
**Resoluções do Conselho Administrativo:**

a) — Fazer inserção em ata de um voto de louvor ao diretor Nelson Ichikawa e seus auxiliares sr. Waldir Pereira e sua Maria Orbelia Mendonça Lopes e às atletas Líamar Leal Gonçalves, Lília Maria Ribeiro Soares, Maria Luiza Mendonça Lopes, Hebe Rafael, Célia Maria de Araújo Alencar, Nellie Cecília Peixoto e Yara de Sena Cunha, pelo desempenho magnífico do Clube durante o último campeonato feminino de voleibol, conquistado, de modo brilhante, o invejável título de campeão do dito certame promovido pela Liga Iguassuana de Desportos; b) — convidar o Grêmio Recreativo Bananal para realização de partidas amistosas de futebol de salão contra os nossos 1º e 2º quadros no dia 30 do corrente, com início às 20h, em nosso Ginásio de Esportes; c) — oficiar à família do associado Italo Tourino, apresentando-lhe os sentimentos de futebol de salão contra os nossos 1º e 2º quadros no dia 30 do corrente, com início às 20h, em nosso Ginásio de Esportes; d) — oficiar ao associado dr. Luiz Carlos Sales Guimarães, apresentando-lhe os sentimentos de futebol de salão contra os nossos 1º e 2º quadros no dia 30 do corrente, com início às 20h, em nosso Ginásio de Esportes; e) — expedir carteira social para a sra. Nilceia de Oliveira Panella.

Nova Iguassú, 11-IX-1961.

Walter da Silva Machado

Secretário

**Concurso para eleição da Rainha da Primavera de 1961**

Resultado da 1ª à 9ª apuração (final):

JORGE SIERPE LIMA (Rainha)	456.200
NEURA CUNHA (Princesa)	430.150
MARIA AMELIA PEREIRA TEIXEIRA (Princesa)	306.000
LUCILIA DE FREITAS LOPES (Princesa)	285.300

1.477.650

**Agradecimento**

Ao ensejo do encerramento do concurso para eleição da "Rainha da Primavera" do corrente ano, a diretoria do E. C. Iguassú serve de díste meio para externar a sua gratidão e o seu reconhecimento às sras. Jorge Sierpe Lima, Neura Cunha, Maria Amélia Pereira Teixeira e Lucília de Freitas Lopes, a seus progenitores, amigos e colaboradores, que cooperaram, de modo decisivo, para o magnífico resultado do aludido certame.

Nova Iguassú, 11 de setembro de 1961.

Nelson Soares — Presidente

**Senhores Dentistas e Protéticos**

Artigos Dentários em Geral

Representante: S.S. White. — Dentária Brasileira. — Variado estoque de dentes. Em exposição: Turbinas Alta Rotação 35.000 rotações por minuto

**ENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.**

Uma organização a serviço da Odontologia

Av. Nilo Peçanha, 10, 1º, Nova Iguassú

**A. C. ALIADOS**
**Rainha da Primavera**

Resultado da 4ª apuração:

	votos
1º — Nancy Silva Amaral	7.500
2º — Cleusa de Rezende	5.500
3º — Virginia Penha	1.598

Nova Iguassú, 13-IX-1961.

Nicolau Rodrigues da Silva

Vice-presidente em exercício

**Pensão a domicílio**

Tratar com Cremilda da Assunção Simões. Servir também na mesa. Av. Gov. Amaral Peixoto, 610.

**Selos Federais**

Na rua Marechal Floriano Peixoto, 2029, com Aquino, das 8 às 19 horas.

**VENDE-SE**

terreno em Heliópolis, de esquina, com 360m². Terreno em Miguel Couto, com 1.073 m². Condições a combinar. Tratar na rua Paulo de Frontin, 27, sala 3.

